

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA EEMTI  
PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ**

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 04, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Chamada para o processo de seleção ao cargo de Secretário Escolar da EEMTI Prefeito Dário Campos Feijó.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Poderão participar do processo de seleção ao cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** da escola constante no Anexo I, quaisquer profissional sem vínculo com o Estado e/ou Município.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição online por meio do seguinte e-mail: gabinete@crede04.seduc.ce.gov.br, especificando o assunto “inscrição Secretário Escolar– EEMTI Prefeito Dário Campos Feijó”, sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa em formato PDF:

1.5 As inscrições ocorrerão no período de 0h do dia 27/09/2023 às 23h59min do 06/10/2023.

1.6 No ato da inscrição o candidato deve enviar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.
- b) Documento de identidade ou cópia do documento autenticada.
- c) Documento de comprovação de qualificação para exercício na função, expedida por instituição devidamente autorizada (Curso de Secretariado Escolar).
- d) Curriculum Vitae devidamente comprovado.
- e) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores;
- f) Comprovante de escolaridade, no mínimo ensino médio completo.

**2 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

2.1 A realização do processo de seleção ao cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** da Escola constante no Anexo I, será de responsabilidade da **CREDE**.

2.2 O processo de seleção constará de duas etapas:

- a) A primeira etapa compreenderá análise de Curriculum Vitae, valendo 50 (cinquenta) pontos.
- b) A segunda etapa consistirá de entrevista valendo 50(cinquenta) pontos.

2.3 A entrevista será realizada na CREDE 4, no dia **09/10/2023**, conforme agendamento prévio.

2.4 No currículo, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Certificado de conclusão de Ensino Médio. (10 pontos)
- b) Certificado de conclusão de Curso de Secretário Escolar. (15 pontos)
- c) Certificado de conclusão de Especialização em qualquer área, limitando-se a 1(um) curso. (10 pontos)
- d) Certificado de conclusão de Graduação em qualquer área, limitando-se a 1(um) curso. (10 pontos).
- e) Experiência de trabalho na função, mínimo de 2(dois) anos, limitando-se a cinco anos, sendo 1(um) ponto por cada ano. (05 pontos).

2.5 Na entrevista, serão considerados os conhecimentos dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

- a) Conhecimento acerca dos instrumentos de escrituração. (10 pontos)
- b) Documentos que fazem parte do prontuário do aluno. (10 pontos)
- c) Domínio de estratégias de documentos oficiais da escola, que norteiam o acervo documental escolar. (10 pontos)
- d) Conhecimento acerca dos tipos de registros e arquivos escolares. (10 pontos)
- e) Liderança, comunicabilidade e criatividade. (05 pontos)
- f) Conhecimento sobre os principais documentos da educação. (5 pontos)

2.6 Estará apto ao cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** o candidato que obtiver, no mínimo, 60 pontos considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos do currículo e entrevista.

2.7 No caso de mais de um candidato apto, será indicado ao cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** aquele que obtiver a maior pontuação.

2.8 A divulgação do resultado será no dia **10 de outubro de 2023**, na página eletrônica da CREDE 04: [www.crede04.seduc.ce.gov.br](http://www.crede04.seduc.ce.gov.br)

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de seleção transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto Nº 32.426 de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.



**Pedro Viana Madeira Neto**  
Coordenador da CREDE 4

Camocim, 27 de setembro de 2023

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE VAGAS DE SECRETÁRIO ESCOLAR**

| <b>MUNICÍPIO</b> | <b>ESCOLA</b>                           | <b>ENDEREÇO</b>                                              | <b>VAGAS</b> |
|------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|
| MARTINÓPOLE      | EEMTI PREFEITO<br>DÁRIO CAMPOS<br>FEIJÓ | Rodovia Ce 362, sn - Centro,<br>Martinópolis - CE, 62450-000 | 01           |



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Educação*

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR**

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

DATA NASC. \_\_\_\_\_ SEXO \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

TEL.RES. \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

EMAIL \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ ORG.EXP. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ PIS/PASEP \_\_\_\_\_

**2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

a) TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

b) TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

c) TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)